## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, Processo Nº 202321477010515.

1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, PAULO ROGÉRIO **BRAGATTO BATTISTON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e do outro lado a **Cooperativa de Crédito de Livre admissão centro brasileira** LTDA - SICOOB, inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, doravante designada CONTRATADA, situada à Rua T 8, s/n, Quadra L 24, Lote 01, 06 e 15, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74150-060, neste ato representada por CHARLES CAMPANHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. XXX.132.626-XX e GABRIEL JORGE PASCON, inscrito no CPF sob nº. XXX.394.958-XX. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a primeira prorrogação do prazo de vigência e alteração do Contrato nº 002/2024 (55311583), cujo objeto é a a contratação de instituição financeira, cadastrada e autorizada pelo Banco Central do Brasil, na forma de Banco Múltiplo ou Cooperativa, para a execução dos serviços de centralização dos pagamentos, centralização dos recebimentos, disponibilização de cartões de débito na modalidade de pré-pagamento e de créditos na modalidade de pós pagamento, disponibilização de conta salários e empréstimos a empregados, disponibilização de sistema para gerenciamento das contas bancárias, além de outras transações financeiras como aplicações e empréstimos, conforme especificações constantes no Contrato e no Termo de Referência. 3. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 48 (quarenta e oito) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 002/2024, compreendendo o período de 03/01/2025 a 03/01/2029, nos termos da Cláusula 6 do Contrato originário. 4. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 3.096.727,04 (três milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).